



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 2284/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a servidora **LÍVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO**, matrícula nº. 139.653, do cargo público de provimento efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1166